

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 32/2022 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第六條第一款及第二款，以及第七條第一款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), o Chefe do Executivo manda:

一、委任林燕妮為社會保障基金行政管理委員會成員，任期自二零二二年四月一日起，為期兩年。

1. É nomeada Lam In Nie como membro do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2022.

二、續任江銳輝為社會保障基金行政管理委員會成員，任期自二零二二年四月一日起，為期兩年。

2. É renovado o mandato do membro do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Kong Ioi Fai, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2022.

三、以上兩款所指的成員以非全職制度執行職務，並有權每月收取相等於公共行政薪俸表二百點的報酬。

3. Os membros referidos nos números anteriores exercem as funções em regime de tempo parcial e têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indicária da Administração Pública.

二零二二年二月二十八日

28 de Fevereiro de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 33/2022 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第十三條第一款至第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), o Chefe do Executivo manda:

一、續任鄧君明及何燕梅為社會保障基金監察委員會成員，任期自二零二二年四月一日起，為期兩年。

1. É renovado o mandato dos membros da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Tang Kuan Meng José e Ho Silvestre In Mui, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2022.

二、上款所指的成員有權每月收取相等於公共行政薪俸表九十點的報酬。

2. Os membros referidos no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 90 da tabela indicária da Administração Pública.

二零二二年二月二十八日

28 de Fevereiro de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 34/2022 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(二)項、第四條及第五條，第26/2009號行政

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia),

法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條及第九條，以及第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款（一）項、第五條第一款至第三款及第五款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任江海莉為退休基金會行政管理委員會副主席，自二零二二年三月十日起為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由退休基金會的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任的依據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零二二年三月三日

行政長官 賀一誠

附件

委任江海莉擔任退休基金會行政管理委員會副主席的依據如下：

——職位出缺；

——江海莉的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任退休基金會行政管理委員會副主席一職。

學歷：

——亞洲（澳門）國際公開大學工商管理學士。

專業簡歷：

——1988年9月至1990年3月，退休基金會技術員；

——1990年4月至1992年7月，代任退休基金會財政管理廳廳長；

——1992年7月至1993年5月，退休基金會高級技術員；

——1993年5月至1996年9月，代任退休基金會財政管理廳廳長；

——1996年10月至2006年11月，退休基金會財政管理廳廳長；

——2006年11月至2011年12月，退休基金會公積金制度廳廳長；

——2012年1月至今，退休基金會行政管理委員會全職行政管理人。

dos artigos 2.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), e 5.º, n.ºs 1 a 3 e 5 do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Fátima Maria da Conceição da Rosa para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de um ano, a partir de 10 de Março de 2022.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Fundo de Pensões.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

3 de Março de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Fátima Maria da Conceição da Rosa para o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões:

— Vacatura do cargo;

— Fátima Maria da Conceição da Rosa possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão Empresarial (*Business Administration*) pela Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau).

Currículo profissional:

— Técnica do Fundo de Pensões, de Setembro de 1988 a Março de 1990;

— Chefe do Departamento de Gestão Financeira do Fundo de Pensões, em substituição, de Abril de 1990 a Julho de 1992;

— Técnica superior do Fundo de Pensões, de Julho de 1992 a Maio de 1993;

— Chefe do Departamento de Gestão Financeira do Fundo de Pensões, em substituição, de Maio de 1993 a Setembro de 1996;

— Chefe do Departamento de Gestão Financeira do Fundo de Pensões, de Outubro de 1996 a Novembro de 2006;

— Chefe do Departamento do Regime de Previdência do Fundo de Pensões, de Novembro de 2006 a Dezembro de 2011;

— Administradora a tempo inteiro do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de Janeiro de 2012 até à presente data.